

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 009/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2028634;

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento do servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, Id. Funcional nº. 54185978/5, lotado nesta Secretaria, a contar de 13/11/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.

IRÍS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1157453

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2000264;

RESOLVE:

Art.1- CONCEDER, a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTA BRIGIDA, matrícula nº 57233125/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 1º triênio, período aquisitivo compreendido entre 2010/2013, para usufruto no período de 13/01/2025 a 13/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1157502

PORTARIA Nº 021, de 09 de janeiro de 2025.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.460 de 05/07/2023, e CONSIDERANDO a necessidade de complementação das disposições da Portaria nº 450, de 03 de dezembro de 2024, para assegurar o pleno desempenho das atividades da Comissão de Credenciamento do IASEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Aracaty Lobato, matrícula nº 57195689/2, para compor a Comissão constituída na Portaria nº 450, de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º Autorizar a Comissão de que trata a Portaria nº 450, de 03 de dezembro de 2024, a designar, por ato interno da Presidente da Comissão, servidor do IASEP para prestar eventual apoio técnico às atividades da Comissão, subsidiando as análises e vistorias técnicas relacionadas ao objeto dos credenciamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1157800

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 14 DE 11 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; Considerando a formalização de denúncia acerca de suspeita de óbito da Sra. Dalva Monteiro Azevedo (PAE nº 2024/, beneficiária de pensão por

morte instituída pelo ex-segurado Esdras Soares de Azevedo (investigador de polícia), falecido em 13/09/1978;

Considerando, assim, o despacho de seq. 19 naqueles autos, determinando a suspensão do benefício de pensão, em vistas a suspeita de óbito e da reiterada impossibilidade de contato e localização da pensionista, a referida suspensão efetivada pela CCOB para a folha de 10/2024;

Considerando, outrossim, que através do PAE 2024/1383720 fora solicitada a reativação do benefício, oportunidade na qual fora realizado o Censo Previdenciário de 2024 a pessoa da beneficiária que se apresentava;

Considerando, de outro modo, que da análise documental realizada pela Diretoria de Previdência observaram-se várias inconsistências correlacionadas aos dados cadastrados no sistema e dados apresentados de forma mais atual;

Considerando que há substancialidade nas inconsistências ora levantadas pela Diretoria de Previdência e comunicadas à essa autoridade competente;

Considerando, deste modo, a cautela necessária com a Administração Pública, o dever de proteção ao erário e zelo com a coisa pública.

RESOLVE:

1. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para fins de apuração dos indícios de irregularidades no âmbito penal.

2. Instaurar PROCESSO INVESTIGATÓRIO visando apurar as eventuais inconsistências correlacionada à pessoa e as documentações da Sra. Dalva Monteiro Azevedo, ora pensionista do ex-segurado Esdras Soares de Azevedo.

III. Designar para compor a Comissão do referido PROCESSO INVESTIGATÓRIO:

- Camila Busarelo, matrícula nº 5558763/5, ocupante do cargo efetivo de Procuradora e em comissão de Diretora de Previdência, lotado na Diretoria de Previdência, na função de Presidente.

- Paula Erse de Oliveira, matrícula nº 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, na função de membro.

- Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A e em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, na função de membro.

1. O processo em tela terá prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1157636

PORTARIA AB Nº 5529 de 04 de dezembro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº E2024/2472405.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA, Matrícula nº 4000404/4, ocupante do cargo/função de Procurador do Estado, pertencente ao quadro de pessoal do Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1157695

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 001.2025

OBJETO: Contratação de empresa certificadora, devidamente credenciada no Ministério da Previdência Social para atuar no Programa Pró-Gestão RPPS, para realizar a avaliação e auditoria necessária à manutenção da Certificação Nível II, no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS)

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria.

DATA DE ABERTURA: 14/01/2025.

HORA: De 08:30 às 11:30 - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

ROBERTO FAVACHO LOBATO

Coord. de disputa

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1157448